

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

000086

Revogado pelo
Decreto n.º 2.268,
de 30/11/94.

DECRETO Nº 2254, DE 28 DE SETEMBRO DE 1994

DECLARA DISPONÍVEIS OS MATERIAIS ORIGINÁRIOS DA DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

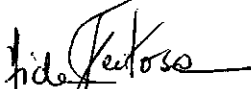
Artigo 1º - Ficam declarados disponíveis, para uso no Setor de Carpintaria da Prefeitura Municipal, os materiais originários da demolição do prédio municipal, onde funcionava a Escola Rural da Agua Branca.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1994

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA